



Festival Internacional de Dança do ES – Vitória – 2021 - presencial

Seja bem vindo à mais uma edição deste festival que já é tradição no ES. Agora com apoio do Banestes, você terá a oportunidade de se inscrever com valores reduzidos.

Participe da forma que você se sentir mais feliz:
Mostra Avaliativa ou Competitiva

REGULAMENTO

I – DO EVENTO

- a) O **Festival Internacional de Dança do ES 2021** tem como patrocinador o Banestes. Esta parceria tem como objetivo oferecer mais oportunidades no ES para crianças, jovens, adultos e idosos que amam, estudam ou trabalham com a arte e a dança, promovendo mais acesso a eventos, bolsas e intercâmbios. Com chancela do Conselho Brasileiro de Dança - CBDD, o festival será realizado presencialmente nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2021 no Palácio Sônia Cabral, em horários a confirmar de acordo com as inscrições efetivadas, com platéia reduzida e protocolos de segurança de saúde locais de acordo com as leis vigentes no combate à pandemia. Caso nesta data o Estado do Espírito Santo esteja com restrição a eventos públicos em locais fechados como Teatros, reorganizaremos outras datas.

Local: PALÁCIO SÔNIA CABRAL

Foi construído em 1606 e abrigava de início, a antiga Igreja de Nossa Senhora da Misericórdia. Localizado na cidade alta em Vitória – ES, ao lado do Palácio Anchieta. O nome é uma homenagem à pianista Sônia Cabral, que fundou a Orquestra Filarmônica do Espírito Santo, hoje Orquestra Sinfônica.



II – DOS OBJETIVOS

- a) O Festival Internacional de Dança do ES tem como objetivos:
- Estimular crianças, jovens, adultos e idosos a continuarem no caminho da dança;
 - Divulgar e incentivar a dança no Brasil e no mundo;
 - Incentivar o intercâmbio entre grupos e artistas da arte e da dança;
 - Contribuir para a formação de platéia;
 - Valorizar professores, coreógrafos, diretores, alunos e profissionais da dança.

III – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão recebidas somente pelo site abaixo:

<https://festivalonline.com.br/>

- b) As inscrições iniciam no dia **24 de julho de 2021** e finalizaram no dia **30 de setembro de 2021**;
- c) As inscrições poderão se encerrar antecipadamente pela Comissão Organizadora do Festival caso o número de coreografias inscritas atinja o limite máximo estabelecido por dia de apresentação;
- d) Para fazer a inscrição, cada escola, grupo, dançarino(a) e/ou bailarino(a) participante, conforme o caso, deverá preencher corretamente os campos no site do festival.
- e) Caso haja muita procura, por conta da pandemia, a quantidade de inscrições poderá ser limitada;

IV ESCRICÃO DOS ESTILOS

- a) Jazz - Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz e musicais;
- b) Dança Contemporânea - Todas as formas experimentais de dança, com abertura para dança teatro, mímica, entre outras e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas;
- c) Estilo Livre - Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas;
- d) Danças Típicas, Populares ou Folclóricas - Trabalhos de dança folclórica, étnicas (espanhola, russa, africanas, dança do ventre, dança cigana, danças italianas, danças germânicas, brasileiras, incluindo o sapateado americano e o irlandês);
- e) Danças Urbanas - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas e na cultura pop: Dança de Rua, Hip Hop, K-pop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Break, House, entre outras;
- f) Ballet Clássico Livre - Coreografias criadas para o nível dos candidatos, respeitando as técnicas do Ballet Clássico, obedecendo as regras básicas da composição coreográfica;
- g) Ballet Clássico de Repertório - Trechos de Ballets consagrados até o século XIX. Não é permitido ballets do século XX por motivos de direitos autorais (ex.: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros);
- h) Danças de Salão - A Dança de Salão agrega diversos tipos de dança e deve ser executada por um par de dançarinos. Ex.: Forró, Bolero, Samba, Tango, Salsa, Bachata, Zouk, Polca, Valsa, Kizomba, Foxtrot. No formato presencial, o casal deve ter contato diário ou ser da mesma família que morem no mesmo espaço.

V - DOS ESTILOS E FORMATOS PALCO E PRESENCIAL

Estilo	Formato Permitido
Jazz	Solo, Duo, Trio e Grupo
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Grupo
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Grupo
Danças Populares	Solo, Duo, Trio e Grupo
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Grupo
Ballet Clássico Livre	Solo, Duo, Trio e Grupo
Ballet Clássico de Repertório	Solo, Pas de Deux, Pas de Trois e Grupo (somente a partir da categoria infantil)
	Pas de Deux (somente a partir da categoria infante)
Dança de Salão	Duo
Dança Sênior	Todos os estilos com integrantes acima de 40 anos

- É considerado formato GRUPO inscrições de coreografias a partir de 4 bailarinos/dançarinos;
- O grupo que se apresentar no formato presencial, deverá ser o mesmo que estiver ensaiando em sua escola de dança, pois, não pode haver interação entre grupos diferentes.

VI - DAS CATEGORIAS

Categoria	Faixa Etária
Baby Class	de 03 a 07 anos e 11 meses
Infantil	de 08 a 10 anos e 11 meses
Infante	de 11 a 13 anos e 11 meses
Juvenil	de 14 a 16 anos e 11 meses
Adulto	De 17 à 39 anos e 11 meses
Sênior	Acima de 40 anos

- Será permitido um percentual de 20% (vinte por cento) de integrantes do grupo com idade da categoria diretamente inferior ou superior, comprovada por documento de identidade.
- Caso haja grupos mistos, será considerada a idade da maioria do grupo, ou caso seja 50% (cinquenta por cento) de cada categoria, a coreografia será classificada com a categoria com a idade maior;

VII – DO TEMPO

Categoria	Formato	Tempo Máximo Permitido por Coreografia
Baby	Solos	01 (um) minuto
	Duos	01 (um) minuto + 30 (trinta) segundos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
Infantil	Solos	01:30 (um) minuto e (trinta) segundos
	Duos	01:30 (um) minuto e (trinta) segundos + 30 (trinta) segundos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
Infanto	Solos	02 (dois) minutos
	Duos	02 (dois) minutos
	Trios	03 (três) minutos
	Grupos	04 (quatro) minutos
Juvenil	Solos	02:30 (dois) minutos e (trinta) segundos
	Duo:	02:30 (dois) minutos e (trinta) segundos + 30 (trinta) segundos
Demais	Solos e Duos	03 (três) minutos
	Trios	04 (quatro) minutos
	Grupos	05 (cinco) minutos
Repertório	Variações, PDD, PDT e Grupos	Tempo da Obra

VIII – PROGRAMAÇÃO

- a) A grade completa e definitiva da programação do Festival será divulgada e enviada por e-mail aos inscritos, após o encerramento do prazo de inscrições;

IX – DAS PREMIAÇÕES E JURADOS

- a) Os participantes poderão ser agraciados com BOLSAS DE ESTUDOS nacionais e internacionais, que serão entregues no mesmo dia do evento para estudar em escolas no Brasil ou no Exterior.
- b) Concorrerão também prêmios do Projeto Dançar na Disney Talent Tour www.talenttour.com.br, viagem que vai levar um grupo para se apresentar nos palcos da Disney, Universal e com possibilidade de dançar na NBA, com Aulas com professores da Disney e Certificado.
- c) Todos os participantes do Festival receberão CERTIFICADO;

- d) Para os inscritos na Competição, haverá colocações de 1º, 2º e 3º lugares, recebendo bolsas para outros festivais, intercâmbios, prêmios especiais e o trabalho destaque receberá o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- e) Para os inscritos na Mostra não haverá colocação, todos receberão CERTIFICADO e MEDALHA DIGITAL;
- f) A ficha dos jurados serão entregues no final de cada dia, somente aos diretores;

X DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Formato	Com Patrocínio Banestes até 30/08	Inscrição após 30/08
Solos	60,00	80,00
Duos	100,00	120,00
Pas de Deux	100,00	120,00
Trios e Pas de Trois	120,00	140,00
Grupos	30,00	40,00

- **Solos, duos, pas de deux e trios - valor por coreografia**
- **Grupos - valor por bailarino / por coreografia**

- a) O total de 10% das inscrições serão gratuitas para grupos de escolas públicas que entrarem em contato com nosso e-mail oficial festivaldoes@gmail.com

XI – DOS INGRESSOS DO FESTIVAL

- a) O valor normal dos ingressos do FIDES é R\$ 25,00(vinte e cinco reais), porém, nesta edição, por meio dos patrocinadores, o ingresso terá o valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Sendo que 10% dos ingressos serão distribuídos gratuitamente para alunos de escolas públicas. As escolas públicas interessadas devem entrar em contato pelo e-mail festivaldoes@gmail.com.

XII – CASO HAJA LOCKDOWN, OS GRUPOS PODEM PARTICIPAR POR MEIO DE VÍDEO E SE ATENTAR COM AS SEGUINTE REGRAS:

- a) Problemas técnicos de som e imagem;
- b) Vídeo com tempo acima do permitido;
- c) Vídeo com nome diferente do cadastrado no site;
- d) Filmagens incompletas;
- e) Vídeo com filmagem muito distante ou muito próxima, cortando partes do corpo ou da coreografia;
- f) Não será aceito texto na filmagem;

XIII DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGEM e MENORES DE IDADE

- a) A partir da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> e por meio deste regulamento, que se refere à cessão de uso de imagem e voz disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, o inscrito concede:
1. Os direitos de uso de imagem e voz do conteúdo de sua participação no Festival Internacional de Dança do ES - FIDES 2021, tendo sua publicação, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação do conteúdo ao público, em território nacional e internacional, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do evento, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor. A presente cessão gratuita, por ser parcial e não exclusiva, implica que os cedentes podem utilizar o produto final nos diversos tipos de modalidades, inclusive, comercialmente, mesmo estando em vigor até a presente participação. à Setur – PMS, bem como a comissão desse Festival, onde o participante ou grupo/escola/cia inscrito por seu representante legal, autoriza o uso de imagem e voz, na íntegra ou de seus extratos, trechos ou partes, a partir desta data e isento de quaisquer ônus;
 2. A Cessão de Direitos Autorais e Conexos, da Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, autoriza a cessão e transferências de direitos autorais e conexos, a partir desta data e fica isento de qualquer ônus, do produto (apresentação) de sua participação no FIDES 2021;
 3. O evento será filmado, gravado e fotografado para posterior publicação, reprodução e/ou divulgação nos meios de comunicação em geral a critério dos organizadores do Festival;
- b) Por meio da inscrição no site <https://festivalonline.com.br/> o representante legal, autoriza a participação do menor inscrito, e autoriza a utilização gratuita de sua imagem, conforme item a).

XIV CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. No formato presencial serão respeitadas as leis vigentes de distanciamento, máscara e álcool 70% ;
2. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará caso as músicas não estejam gravadas de forma correta ou não tocar;
3. Será proibida a apresentações de bailarinos nus, violência e o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de cenas de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar/atrasar os demais trabalhos inscritos, bem como comprometer a segurança da realização;
4. O trabalho inscrito através do seu responsável legal se responsabilizará pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas pelo mesmo no Festival, não ficando nenhum ônus, de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas no evento;
5. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabilizará por objetos, figurinos e pertences deixados nas dependências internas ou externas do teatro, danos que possam ocorrer, assim como problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer;
6. A Comissão Organizadora é a instância superior do Festival no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, interpretação, comentário ou sugestão oriunda deste Regulamento ou do Festival será resolvida pela mesma;
7. Durante o Festival um representante da Comissão Organizadora estará disponível para o atendimento dos participantes bem como do público em geral;
8. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: festivaldoes@gmail.com ou Whatsapp (27) 9.9893-5006 – Valéria, Ulisses, Giovanna ou Karol;
9. Os casos omissos deste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Festival;

Vitória, 20 de julho de 2021

Comissão Organizadora

FIDES 2021